

IMÓVEL: - Uma area de terras situada neste distrito, município e comarca de Monte Alto, na Fazenda Agua Limpa, contendo 4,30,76ha. (quatro hectares, trinta ares e setenta e seis centiares) ou sejam 1,78 (um alqueire e setenta e oito centésimos) de alqueire de terras, contendo uma casa e uma tulha de tijolos, um barracão de madeira, cobertos de telhas, força e luz e mais pequenas benfeitorias, e que se confronta com Jaime Mantovani, Airton Manoel dos Santos, Manoel Suzuki, José Wilson Folador e com quem mais de direito, cadastrado no Incra com a area de 4,8, area utilizada 4,8, area aproveitável 4,8, mod. fiscal 14,0, nº mod. fiscais 03, - fração minima parcelamento 4,8, sob número 612.065.002.208-1, pelo valor de Cr\$33.600,00. PROPRIETARIOS:- GUERINO VIDOTTO, Cic 156565518-49 e sua mulher D.JOANA DOS SANTOS VIDOTTO, também conhecida e que se assina JOANA MANOEL DOS SANTOS VIDOTTO, filha de Pedro Manoel dos Santos e D. Iria Maria dos Santos, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade a rua Tiradentes nº41. TITULO AQUISITIVO:- Transcrição número 22.414, livro 3Y, fls.229, do Cartorio de Registro de Imoveis da comarca de Jaboticabal. - Monte Alto, 05 de junho de 1981. O Escrevente Autorizado: Pedro Penhalbel Molina (Pedro Penhalbel Molina).

R-1/5.761 . Conforme escritura pública de doação com reserva de usufruto lavrada aos 26 de maio de 1981, pelo Segundo Cartorio de Notas e Offícios de Justiça desta comarca, livro 46, fls.125, os proprietários acima qualificados DOARAM a FRANCISCO AGUINELLO VIDOTTO, Cic 480647938-15 e sua mulher D.SONIA MARIA ZEQUINELLI VODOTTO, filha de Armando Zequinelli e D. Gracinda Zequinelli; a ANTONIO ROBERTO VIDOTTO, Cic 612273158-72 e sua mulher D. MARIA DE LOURDES DI MADEO VIDOTTO, filha de João de Madeu e D. Aparecida de Madeu, residentes na fazenda Agua Limpa; a ODILON VIDOTTO, Cic 517964198-04 e sua mulher D. MARILDA DA C.VIDOTTO, filha de Guerino Vidotto e D.Joana dos Santos Vidotto, residentes em Londrina, Estado do Paraná, a rua Campe Largo nº73, Jardim Santo Antonio; a ADELIO ALVES == FERREIRA, Cic 004615719-00 e sua mulher D. GEORGINA VIDOTTO FERREIRA, filha de Guerino Vidotto e D.Joana dos Santos Vidotto, residentes em Maringá, Estado do Paraná, a rua Romario Martins, 583; a ARLINDO SILVERIO, - Cic 263099558-53 e sua mulher D. HELENA VIDOTTO SILVERIO, filha de Guerino Vidotto e D.Joana dos Santos Vidotto, residentes nesta cidade a rua - Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº374; a DALCIR ZANGIROLAMI, Cic 401257428-00 e sua mulher D. ANTONIA VIDOTTO ZANGIROLAMI, filha de Guerino Vidotto e D.Joana dos Santos Vidotto; a JOSÉ APARECIDO PIOVEZAN, Cic 152484298-20 e sua mulher D.MARINA AUGUSTA VIDOTTO PIOVEZAN, filha de Guerino Vidotto e

D. Joana dos Santos Vidotto, residentes nesta cidade a rua Ananias de Carvalho nº242 e Marechal Deodoro da Fonseca 217, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, proprietários, e imóvel rétro matriculado pelo valor de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Monte Alto, 05 de junho de 1981. O Escriv. Autº: Pedro Penhalbel Molina (Pedro Penhalbel Molina).-

Deste: - Cr\$1.500,00 - Emols: - Cr\$300,00 - Taxa: - Cr\$225,00 - Total: - Cr\$2.025,00 .  
GUIAS 009/010 - 08/06/81 RECIBO 8.378-8

R-2/5.761 . CREDORES: - GUERINO VIDOTTO, e sua mulher D. JOANA DOS SANTOS VIDOTTO, também conhecida e que se assina JOANA MANOEL DOS SANTOS VIDOTTO, rétro qualificados. DEVEDORES: - FRANCISCO AGUINELLO VIDOTTO e s/m. SONIA MARIA ZEQUINELLI VIDOTTO; ANTONIO ROBERTO VIDOTTO e s/m. D. MARIA DE LOURDES DI MADEO VIDOTTO; ODILON VIDOTTO e s/m. MARILDA DA C. VIDOTTO; ADELIO ALVES FERREIRA e s/m. GEORGINA VIDOTTO FERREIRA; ARLINDO SILVERIO e s/m. D. HELENA VIDOTTO SILVERIO; DALCIR ZANGIROLAMI e s/m. ANTONIA VIDOTTO ZANGIROLAMI; JOSÉ APARECIDO PIOVEZAN e s/m. D. MARINA AUGUSTA VIDOTTO PIOVEZAN, rétro qualificados. TITULO: USUFRUTO. FORMA DO TITULO: - Escritura pública de doação com reserva de usufruto lavrada aos 26 de maio de 1.981, pelo Segundo Cartorio de Notas e Offícios de Justiça desta comarca, livre 46, - fls.125. VALOR: Não consta. 1/3 - Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Monte Alto, 05 de junho de 1981. O Escriv. Autº: Pedro Penhalbel Molina (Pedro Penhalbel Molina).-

Deste: - Cr\$1.500,00 - Emols: - Cr\$300,00 - Taxa: - Cr\$225,00 - Total: - Cr\$2.025,00 .  
GUIAS 009/010 - 08/06/81 RECIBO 8.378-8

**AV-3/5.761: - CANCELAMENTO DE USUFRUTO -**

Prot.1-E, Ord. 53.152 de 19/11/98. Conforme requerimento datado de 18 de novembro de 1998 e certidões de óbitos anexas, fica CANCELADO o USUFRUTO objeto do R-2/5.761 supra, em virtude do falecimento dos usufrutuários - senhores GUERINO VIDOTTO e JOANA DOS SANTOS VIDOTTO. Monte Alto, 04 de dezembro de 1998. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Emol. R\$2,60 - Estado: R\$0,70 - C. Serventia: R\$0,52 - TOTAL: R\$3,82.-

Relação nº 224/98 Mic. 1.165 RECIBO 53.152

**R-4/5.761: - FORMAL DE PARTILHA -**

Prot.1-I, Ord. 62.564 de 12/06/2002. Conforme FORMAL DE PARTILHA extraído aos 16 de outubro de 2000, dos autos de sobrepartilha dos bens deixados por ARLINDO SILVÉRIO (Proc. nº 323/2000), assinado pela M.Mª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca Dra. Anna Paula de Oliveira Dala Déa Benetti Favali, A VIÚVA MEIRA: HELENA VIDOTTO segue fls.02 -

continuação de fls.01

**SYLVÉRIO**, RG. nº 19.814.191-SSP-SP, CIC. nº 291.094.148-51, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 364; e **OS HERDEIROS FILHOS: GENIR DO CARMO SILVÉRIO TEDESCHI**, RG. nº 19.814.193-SSP-SP, CIC. nº 291.800.998-90, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com **IZIDIO TEDESCHI**, RG. nº 4.280.869-SSP-SP, CIC. nº 327.410.228-87, motorista, residentes e domiciliados nesta cidade no endereço acima; e **VALDIR SYLVÉRIO**, RG. nº 8.310.975-SSP-SP, CIC. nº 002.740.338-60, pedreiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência de Lei 6.515/77 nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada na serventia de Bebedouro-SP, sob nº 8.263, Lº 3-F, com d. **MARIA ISABEL PADOVAN SYLVÉRIO**, RG. nº 9.823.590-SSP-SP, CIC. nº 979.207.118-00, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 374, **ADQUIRIRAM A PARTE IDEAL correspondente a 4/28 avos** no imóvel objeto desta matrícula, que foi avaliada por R\$1.257,14 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), cabendo à viúva meeira parte no valor de R\$628,57 ou 2/28 avos; e a cada herdeiro filho parte no valor de R\$314,28 ou 1/28 avos. Monte Alto, 02 de julho de 2002. O Substituto do Oficial: aus (José Ricardo Carvalho). - Emol. R\$67,45-Estado: R\$18,21-C. Serventia: R\$13,49-TOTAL: R\$99,15.- Relação nº 122/2002 aus Mic. 2.032 RECIBO 62.564

AV-5/5.761:-INCRA E NIRE

Prot.1-L,Ord.69.865 de 29/11/2004, Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido para os exercícios de 2000/2001/2002, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 612065 002208-1, Mód.Rural 0,0 has. - nº Mód.Rurais 0,00 - Mód.Fiscal 14,0 has. - nº Mód.Fiscais 0,31 - Fr.Min.Parc. 0,0 has. - Área total 4,3 has., em nome de Francisco Aquinelo Vidotto, residente nesta cidade, à Rua Tirandetes nº 41 - CEP. 15.910-000, com a denominação de "SÍTIO ÁGUA LIMPA", localizado na Estrada Monte Alto à Vista Alegre do Alto e está cadastrado na Receita Federal sob nº 3.439.183-5. Monte Alto, 30 de novembro de 2004. O Escrevente: aus (José Ricardo Carvalho). O Substituto: aus (Eduardo José de Almeida). - Relação nº 221/2004 aus MIC.2.619 RECIBO 69.865

R-6/5.761:-FORMAL DE PARTILHA

Prot.1-L,Ord.69.865 de 29/11/2004. Conforme FORMAL DE PARTILHA extraído aos 26/10/2004, dos autos de Arrolamento dos bens deixados por JOSÉ APARECIDO PIOVEZAN (Proc. nº 1.238/2002), assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca Dr. Gustavo Scaf de Molon, **A VIÚVA MEEIRA: MARINA AUGUSTA VIDOTTO**, RG. nº 19.813.061-SSP-SP, CIC. nº 056.518.998-04, do lar, separada judicialmente, residente e domiciliada em Vista Alegre do Alto, à Rua Maranhão nº 207; e **OS HERDEIROS FILHOS: JOSÉ SANTO PIOVEZAN**, RG. nº 15.724.767-SSP-SP, CIC. nº 039.962.908-45, separado judicialmente, vendedor, residente e domiciliado no endereço supra; **CARLOS OSMAR PIOVEZAN**, RG. nº 17.976.753-SSP-SP, CIC. nº 043.125.018-90, contador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência de Lei 6.515/77 com d.

segue no verso

SILVIA REGINA ESTEVO ARAGÃO PIOVEZAN, RG. n° 19.813.061-SSP-SP, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Teixeira de Freitas-BA, à Rua Engenheiro Eduardo Pires n° 38; e LUCIANA PIOVEZAN DE SOUZA, RG. n° 22.084.083-0-SSP-SP, CIC. n° 152.509.398-30, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência de Lei 6.515/77 com FERNANDES DE SOUZA, RG. n° 25.513.772-2-SSP-SP, CIC. n° 166.952.428-01, comerciante, residentes e domiciliados em Vista Alegre do Alto, à Rua Maranhão n° 207, todos brasileiros, **ADQUIRIRAM PARTE IDEAL** correspondente a 6/42 avos no imóvel objeto desta matrícula, que foi avaliada por R\$1.278,57 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), cabendo à viúva meeira parte no valor de R\$639,28; e à cada herdeiro filho parte no valor de R\$213,09. Valor Venal: R\$3.835,71. Monte Alto, 30 de novembro de 2004. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).  
Relação n° 221/2004 MIC.2.619 RECIBO 69.865

**AV-7/5.761:-****- DOCUMENTOS -**

Prot.1-L,Ord.70.699 de 07/03/2005. Conforme fotocópias autenticadas microfilmadas nesta serventia, o Sr. FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO é portador da cédula de identidade RG. n° 4.424.012-SSP-SP e sua mulher d. SONIA MARIA ZECHINELLI VIDOTTO é portadora da cédula de identidade RG. n° 15.324.598-SSP-SP. Monte Alto, 14 de Março de 2005. O Substituto do Oficial: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).  
Relação n° 049/2005 MIC. 2.689 RECIBO 70.699

**AV-8/5.761:-****REG. DE CASAMENTO E DOCUMENTOS -**

Prot.1-L,Ord.70.699 de 07/03/2005. Conforme consta da certidão de casamento expedida aos 23/11/1966, pelo Registro Civil desta cidade e fotocópias autenticadas microfilmadas nesta serventia, o Sr. ANTONIO ROBERTO VIDOTTO, RG. n° 6.889.456-SSP-SP, é casado com d. MARIA DE LOURDES DI MABES VIDOTTO, RG. n° 13.727.014-SSP-SP, sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77. Monte Alto, 14 de Março de 2005. O Substituto do Oficial: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).  
Relação n° 049/2005 MIC. 2.689 RECIBO 70.699

**AV-9/5.761:-****REG. DE CASAMENTO E DOCUMENTOS -**

Prot.1-L,Ord.70.699 de 07/03/2005. Conforme consta do R-3/9.926 efetuado nesta serventia, o Sr. ODILON VIDOTTO, RG. n° 1.930.061-SSP-PR, CIC. n° 571.964.198-04, é casado com d. MARILDA CARLOS VIDOTTO, RG. n° 1.962.990-SSP-PR, CIC. n° 365.932.229-68, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77. Monte Alto, 14 de Março de 2005. O Substituto do Oficial: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).  
Relação n° 049/2005 MIC. 2.689 RECIBO 70.699

**AV-10/5.761:-****- DOCUMENTOS -**

Prot.1-L,Ord.70.699 de 07/03/2005. Conforme fotocópias autenticadas microfilmadas nesta serventia, o d. GEORGINA VIDOTTO FERREIRA é  
**- segue fls. 03 -**

- continuação de fls. 02 -  
portadora da cédula de identidade RG. nº 4.431.613-7-SSP-PR e seu marido Sr. ADELIO ALVES FERREIRA é portador da cédula de identidade RG. nº 276.335-4-SSP-PR. Monte Alto, 14 de Março de 2005. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).  
Relação nº 049/2005 MIC. 2.689 RECIBO 70.699

AV-11/5.761:- - REG. DE CASAMENTO E DOCUMENTOS -  
Prot.1-L,Ord.70.699 de 07/03/2005. Conforme consta da certidão de casamento expedida aos 23/11/1964, pelo Registro Civil desta cidade e fotocópias autenticadas microfilmadas nesta serventia, o Sr. DALCYR ZANGEROLAMI, RG. nº 8.204.157-SSP-SP, é casado com d. ANTONIA VIDOTTO ZANGEROLAMI, RG. nº 9.902.882-SSP-SP, CPF. nº 246.332.888-65, sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77. Monte Alto de Março de 2005. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).  
Relação nº 049/2005 MIC. 2.689 RECIBO 70.699

R-12/5.761:- - VENDA E COMPRA  
Prot.1-L,Ord.70.699 de 07/03/2005. Conforme escritura pública lavrada aos 01/03/2005, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, Lº 126, fls. 394, os Srs. ANTONIO ROBERTO VIDOTTO e sua mulher d. MARIA DE LOURDES DI MADEO VIDOTTO; ODILON VIDOTTO e sua mulher d. MARILDA CARLOS VIDOTTO; GEORGINA VIDOTTO FERREIRA e seu marido ADELIO ALVES FERREIRA; HELENA VIDOTTO SYLVÉRIO; GENIR DO CARMO SYLVÉRIO TEDESCHI e seu marido IZIDIO TEDESCHI; VALDIR SYLVÉRIO e sua mulher d. MARIA ISABEL PADOVAN SYLVÉRIO; DALCYR ZANGEROLAMI e sua mulher d. ANTONIA VIDOTTO ZANGEROLAMI; MARINA AUGUSTA VIDOTTO; LUCIANA PIOVEZAN DE SOUZA e seu marido FERNANDES DE SOUZA; JOSÉ SANTO PIOVEZAN; CARLOS OSMAR PIOVEZAN e sua mulher d. SILVIA REGINA ESTEVO ARAGÃO PIOVEZAN, retro qualificados VENDERAM as PARTES IDEAIS CORRESPONDENTES À 6/7 (SEIS SÉTIMOS) que possuíam no imóvel a: FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO e sua mulher d. SONIA MARIA ZECHINELLI VIDOTTO, retro qualificados, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Tiradentes nº 41, Jd. Paraíso. OBS.: Com a presente aquisição, os outorgados compradores passam a possuir a totalidade do imóvel. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Monte Alto, 14 de março de 2005. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).  
Relação nº 049/2004 Mic. 2.689 RECIBO 70.699

R-13/5.761:- - HIPOTECA CEDULAR -  
Prot.1-L,Ord. 71.481 de 14/06/2005. DEVEDORES:- FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO e sua mulher d. SONIA MARIA ZECHINELLI VIDOTTO, retro qualificados. CREDOR:- BANCO NOSSA CAIXA S/A, agência de Monte Alto, CNPJ. nº 43.073.394/0139-56. TÍTULO:- HIPOTECA CEDULAR - 1º GRÁU. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 10 de junho de 2005. VALOR-PRAZO-JUROS:- R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), com vencimento em 12 de dezembro de 2005, juros à taxa efetiva de 7,25% ao ano, equivalentes a 0,5850% ao mês.  
= segue no verso =

Monte Alto, 16 de junho de 2005. O Substituto do Oficial: Walds (Eduardo José de Almeida).-  
Relação nº 112/2005 MIC.2.752 RECIBO: 71.481  
Penhor Cedular registrado sob nº 15.627, Lº 3-RA.-

**AV-14/5.761:-** - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** -  
Prot.1-M, Ordem 73.598 de 20/01/2006. Conforme recibo firmado pelo Banco credor aos 03 de janeiro de 2006, fica devidamente CANCELADO o R-13/5.761 retro, em virtude do pagamento de dívida. Monte Alto, 24 de janeiro de 2006. O Substituto do Oficial: Walds (Eduardo José de Almeida).-  
Relação nº 017/2006 MIC.2.903 RECIBO: 73.598  
Vide AV-1, no Registro nº 15.627, Lº 3-RA.-

**R-15/5.761:-** - **HIPOTECA CEDULAR** -  
Prot.1-M, Ord. 73.828 de 15/02/2006. **DEVEDORES:-** FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO e sua mulher d. SONIA MARIA ZECHINELLI VIDOTTO, retro qualificados. **CREADOR:-** BANCO NOSSA CAIXA S/A, agência de Monte Alto, CNPJ. nº 43.073.394/0139-56. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 1º GRAU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 03 de fevereiro de 2006. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), com vencimento em 21 de novembro de 2006, juros à taxa efetiva de 7,25% ao ano, equivalentes a 0,5850% ao mês. Monte Alto, 17 de fevereiro de 2006. O Substituto do Oficial: Walds (Eduardo José de Almeida).-  
Relação nº 035/2006 RECIBO: 73.828  
Penhor Cedular registrado sob nº 16.123, Lº 3-RA.-

**AV-16/5.761:-** - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -  
Prot.1-N, Ordem 76.278 de 08/11/2006. Conforme aditivo à CRPH nº 170205-0 lavrada nesta cidade aos 23 de outubro de 2006, as partes, de comum acordo, resolveram prorrogar o prazo da cédula objeto do R-15/5.761 retro, da seguinte forma: data da parcela: 21/11/2007, no valor de R\$4.000,00, correspondendo a 100% do saldo devedor. Monte Alto, 13 de novembro de 2006. O Substituto do Oficial: Walds (Eduardo José de Almeida).-  
Relação nº 213/2006 RECIBO 76.278  
Vide AV-1, Reg. 16.123, Lº 3-RA.-

**AV-17/5.761:-** - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** -  
Prot.1-P, Ordem 80.240 de 14/12/2007. Conforme recibo firmado pelo Banco credor aos 07 de dezembro de 2007, fica devidamente CANCELADO o R-15/5.761 supra, em virtude do pagamento de dívida. Monte Alto, 18 de dezembro de 2007. O Substituto do Oficial: Walds (Eduardo José de Almeida).-  
Relação nº 236/2007 RECIBO: 80.240  
Vide AV-2, no Registro nº 16.123, Lº 3-RA.-

- segue fls. 04 -

= continuação de fls. 03 =**R-18/5.761:-****- HIPOTECA CEDULAR -**

Prot.1-Q,Ord. 80.995 de 03/03/2008. **DEVEDORES:-** FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO e sua mulher d. SONIA MARIA ZECHINELLI VIDOTTO, retro qualificados. **CREDOR:-** BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência de Monte Alto. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 1º GRAU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 29 de fevereiro de 2008. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), com vencimento em 28 de novembro de 2008, juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalentes a 0,5459% ao mês. Monte Alto, 05 de março de 2008. O Substituto do Oficial: \_\_\_\_\_ (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 44/2008

RECIBO: 80.995

Penhor Cedular registrado sob nº 17.553, Lº 3-RA.-

**R-19/5.761:-****- HIPOTECA CEDULAR -**

Prot.1-S,Ord. 85.200 de 06/04/2009. **DEVEDORES:-** FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO e sua mulher d. SONIA MARIA ZECHINELLI VIDOTTO, retro qualificados. **CREDOR:-** BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência de Monte Alto. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 2º GRAU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade 01 de abril de 2009. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com vencimento em 06 de novembro de 2009, juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês. Monte Alto, 07 de abril de 2009. O Substituto do Oficial: \_\_\_\_\_ (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 65/2009

RECIBO: 85.200

Penhor Cedular registrado sob nº 18.250, Lº 3-RA.-

**R-20/5.761:-****- HIPOTECA CEDULAR -**

Prot.1-T,Ord. 90.331 de 19/02/2010. **DEVEDORES:-** FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO e sua mulher d. SONIA MARIA ZECHINELLI VIDOTTO, retro qualificados. **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CNPJ. nº 00.000.000/6289-80. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 3º GRAU, com a anuência do Banco Nossa Caixa S/A. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Hipotecária emitida nesta cidade 22 de janeiro de 2010. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$56.912,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais), com vencimento em 22 de novembro de 2010, juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, equivalente a 0,5065% ao mês. Monte Alto, 23 de fevereiro de 2010. O Substituto do Oficial: \_\_\_\_\_ (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 035/2010

RECIBO: 90.331

CRH registrada sob nº 18.809, Lº 3-RA.-

**AV-21/5.761:-****- INCORPORAÇÃO -**

Prot.1-V, Ordem 94.947 de 06/12/2010. Conforme AV-25/9.916, Livro 2-RG, desta serventia, de acordo com a cópia da Ata da AGE realizada em 30 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/12/2009, o BANCO NOSSA CAIXA S/A. foi incorporado pelo BANCO DO BRASIL S/A. Monte Alto, 08 de dezembro de 2010. O Substituto do Oficial: \_\_\_\_\_ (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 228/2010

RECIBO: 94.947

= segue no verso =

**AV-22/5.761:-****- PRORROGAÇÃO DE PRAZO -**

Prot.1-V,Ordem 94.947 de 06/12/2010. Conforme aditivo à CRH nº 62.00079-9 lavrado nesta cidade aos 30 de novembro de 2010, as partes, de comum acordo, resolveram prorrogar o prazo da cédula objeto do R-20/5.761 retro, fixando o seu novo vencimento para 22 de novembro de 2015. Sem prejuízo do vencimento supra estipulado, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em amortização a esta dívida, 05 (cinco) parcelas com vencimentos em 22/11/2011, 22/11/2012, 22/11/2013, 22/11/2014 e 22/11/2015, nos valores correspondentes ao saldo devedor verificado nas respectivas datas. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Monte Alto, 08 de dezembro de 2010. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida) - Relação nº 228/2010 RECIBO:94.947  
Vide AV-1, no Registro nº 18.809, Livro 3-RA.-

**AV-23/5.761:-****- ART.615-A do CPC -**

Prot.1-Y,Ord.102.111 de 27/01/2012. Conforme requerimento datado de 27/01/2012 e certidão expedida aos 27/01/2012, pelo Distribuidor Cível desta comarca, foi distribuída em 26/01/2012, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sendo o VALOR DA CAUSA: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), figurando como EXEQUENTE: ANTONIO AUGUSTO MESTRE, CIC. nº 057.798.988-04 e como EXECUTADO: FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO, retro qualificado. Monte Alto, 03 de Fevereiro de 2012. O Escrevente: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho). O Substituto: Eduardo José de Almeida.- Relação nº 25/2012 RECIBO 102.111

**AV-24/5.761:-****- CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO -**

Prot.1-Y,Ord.103.693 de 24/04/2012. Conforme requerimento datado de 23/04/2012, o Sr. Antonio Augusto Mestre requer a presente averbação para ficar consignado o CANCELAMENTO a AV-23/5.761 supra. Monte Alto, 07 de Maio de 2012. O Escrevente: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho). O Substituto: Eduardo José de Almeida.- Relação nº 85/2012 RECIBO 103.693

**AV-25/5.761:-****- ART.615-A do CPC -**

Prot.1-Z,Ord.103.999 de 09/05/2012. Conforme requerimento datado de 09/04/2012 e certidão expedida aos 20/04/2012, pelo Distribuidor Cível desta comarca, foi distribuída em 03/04/2012, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sendo o VALOR DA CAUSA: R\$36.081,59 (trinta e seis mil, oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), figurando como EXEQUENTE: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ sob nº 45.236.791/0001-91, com sede na cidade de Bebedouro-SP, na Praça Barão do Rio Branco nº 09 e como EXECUTADOS: FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO e SÔNIA MARIA ZECHINELLI VIDOTTO, retro qualificados. Monte Alto, 18 de Maio de 2012. O Escrevente: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho). O Substituto: Eduardo José de Almeida.- Relação nº 98/2012 RECIBO 103.999

**- segue fl.05 -**

**AV-26/5.761:-** - continuação de fl.04 -  
- CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO -  
Prot.1-Z,Ord.104.743 de 25/06/2012. Conforme Termo de Cancelamento de Averbação datado de 15/06/2012, a CooperCitrus Cooperativa de Produtos Rurais requer a presente averbação para ficar consignado o CANCELAMENTO a AV 25/5.761 retro. Monte Alto, 10 de Julho de 2012. O Oficial: Manu (Bel.Oswaldo Ney de Miranda).-  
Relação nº 147/2012 RECIBO 104.743

**AV-27/5.761:-** - PENHORA -  
Prenotação nº 148.785, de 30/03/2023. DEVEDORES: NATALIA MIQUELIN VIDOTTO, CPF. 406.331.388-35 e FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO, retro qualificado. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPJ 54.037.916/0001-45. TÍTULO: PENHORA de 50,00% de imóvel. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 29/03/2023, pela 1ª Vara do Foro desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil que a credora move contra os devedores (0002132.08.2014.8.26.0368). VALOR: R\$35.149,62 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Depositário: Francisco Aguielo Vidotto, Monte Alto, 12 de abril de 2023. O Escrevente Autorizado: Fábio da Costa Vitorio (Fábio da Costa Vitorio).-  
Relação nº 69/2023  
Selo Digital 1206263310000000152798237

**AV-28/5.761:-** - CANCELAMENTO DE PENHORA -  
Prenotação nº 154.320, de 17/07/2024. Conforme Decisão proferida aos 30 de abril de 2024, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta comarca, Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva, nos autos do Processo Físico n. 0002132-08.2014.8.26.0368, fica devidamente CANCELADA a PENHORA constante da AV-27/5.761 supra. Monte Alto, 23 de julho de 2024. O Escrevente Autorizado: Fábio da Costa Vitorio (Fábio da Costa Vitorio).-  
Relação nº 136/2024  
Selo Digital 120626331000000019421524J

**AV-29/5.761:-** - PENHORA -  
Prenotação nº 157.048, de 07/03/2025. DEVEDOR: FRANCISCO AGUINELO VIDOTTO e SÔNIA MARIA ZECHINELLI VIDOTTO, retro qualificados. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 07/03/2025, pela 2ª Vara desta comarca, extraída dos autos de Execução Civil que a credora move contra os devedores (1000692.23.2015.8.26.0368). VALOR: R\$488.445,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Depositária: Francisco Aguielo Vidotto, Monte Alto, 20 de março de 2025. O Escrevente Autorizado: Fábio da Costa Vitorio (Fábio da Costa Vitorio).-  
Relação nº 54/2025  
Selo Digital 120626331000000021550825K